

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DE N.º 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.953, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 3 de novembro de 2025 (segunda-feira);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 569/25, expedido pelo Poder Executivo de Felipe Guerra, que adota a mesma providência no âmbito das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de uniformizar o expediente dos órgãos públicos municipais e promover o alinhamento entre os calendários estadual e municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN para o dia 3 de novembro de 2025 (segunda-feira), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.953/2025 e no Decreto Municipal nº 569/2025.

Art. 2º Não haverá expediente administrativo ou legislativo na referida data, ressalvados os serviços essenciais ou de urgência previamente designados pela Presidência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAX IRAN

Presidente

RONALDO JÚNIOR

1º Secretário

PEDRO CABRAL

Vice-Presidente

MARCIO MORAIS

2º Secretário

Publicado por: Max Iran de Morais
Código Identificador: 28314450